

BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 023/2020

Data da Instauração: 03/03/2020

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOARES, idoso de 76 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 4024 2331 0798), a realização de consulta médica especializada em ANGIOLOGIA.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 531757

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2016 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 09/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 09/2016 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Assunto: Apurar notícia de irregularidade contida no relatório de fiscalização AGE nº 008/2012-FDE/SEPOF, no que tange ao convênio nº 222/10, celebrado entre a SEPOF, por meio do FDE, e o Município de Vitória do Xingu.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE – Promotor de Justiça

Protocolo: 531419

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 023/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 03.03.2020 que Instaura o Procedimento Preparatório nº 000190-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03.03.2020

Objeto: pedido de providências em relação a imóvel abandonado, localizado na Travessa 03 de Maio, nº 2032, bairro Cremação, nesta cidade.

Requerente: Marly Lima da Cunha

Requerido: Clínica Companhia de Saúde do Pará Ltda

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 531804

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 027/2020-MP/2ª PJDIA/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 027/2020-MP/2ªPJDIA/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 027/2020

Data da Instauração: 06/03/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MARGARIDA CRUZ DA SILVA e de ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, idosos de 84 e 86 anos de idade, respectivamente.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 531822

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, da Resolução CNMP e, Resolução nº 007/2019 CPJ de 13.06.2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000164-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Ari Fonseca de Abreu

Polo Passivo/Reclamado: Boate Exclusive Club

Objeto da Investigação: apurar suposto prática de poluição sonora cometida pelo estabelecimento denominado "Boate Exclusive Club".

Data da instauração: 14 de janeiro de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 531779

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2020-CGMP/PA, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 121/2019-CGMP/PA, instaurado a partir do expediente protocolizado sob o nº 48383/2019, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que o Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. C. L. M. B., infringiu, em tese, dever funcional, em razão de indícios de conduta disciplinar censurável, qual seja a prevista no art.154, II, VII e XII da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar que, nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios de violação de dever funcional elencado no art. 154, II, VII e XII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. C. L. M. B., matrícula funcional nº 999.837 MP/PA;

DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrevã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 531393

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2020/MP/2ªPJM

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de Investigação Preliminar Sumária sob nº de Portaria 002/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587.

Portaria: 002/2020/MP/2ªPJM.

Assunto: Apurar possível crime de natureza militar praticado por policiais militares.

Armando Brasil Teixeira

2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 531403